



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Universitário**

ATO Nº 01/2020

O Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a disposição contida no Ofício nº 02/2020 – CEB/UFRB, datado de 16 de julho de 2020, contendo 05 (cinco) laudas, e, tendo em vista a análise de todos os documentos, sob a responsabilidade técnica da Secretaria dos Órgãos Colegiados – SOC, enviados pela Secretaria do CEB, referentes ao processo de escolha dos conselheiros representantes, quanto à regularidade e a conformidade com a legalidade e a liturgia, inclusive no tocante aos requisitos formais para sua eficácia legal.

Resolve:

Art. 1º Fica homologada a representação discente no Conselho Universitário e Conselho Curador desta UFRB, conforme lista nominal elencada pelo Ofício nº 02/2020 – CEB/UFRB, bem como reconhecida a validade dos demais documentos que serão arquivados na Secretaria dos Órgãos Colegiados - SOC.

Parágrafo único. Competirá ao Conselho Acadêmico o *múnus* de emitir ato homologatório no que tange aos representantes discentes indicados para integrar o CONAC, consoante previsão inserta no Ofício nº 02/2020.

Art. 2º Este Ato Homologatório entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 24 de julho de 2020.

FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS:87139510504
Assinado de forma digital por FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS:87139510504
Dados: 2020.07.24 17:29:29 -03'00'

Fábio Josué Souza dos Santos
Presidente do Conselho Acadêmico